



Edital

N.º 145

Condicionamento de Trânsito e estacionamento interdito na Baixa da Banheira

Por despacho de 20 de setembro de 2017, de Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna-se público que no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos 1.3. e 1.4. da alínea L) do capítulo III, através do despacho nº 14/XI/PCM/14, de 06/03/2014 e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da empreitada de "Repavimentações na União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira", foi autorizado o seguinte:

- Condicionamento de trânsito, pontualmente suspenso e estacionamento interdito, no troço da ex EN 11.1, compreendido entre a rotunda do Emigrante e a rua Bento Gonçalves, nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, entre as 08:00h e as 18:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 20 de setembro de 2017

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo